

Processo - Termo Aditivo: 2022039208.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252-CR/2021.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: THAIS MARTINS DE ALMEIDA – CPF nº 030.665.241-24, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **07 de Setembro de 2022**, nos autos do **Credenciamento nº 001/2021**, oriundo do processo **administrativo 2021019180**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **ENDODONTIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **07/09/2022 a 06/09/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:
26.1601.10.302.4008.4033-339034.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 07 de Setembro de 2022.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO –
PRÓ-SAÚDE.**

CNPJ sob o nº 07.544.889/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04, de 01 de janeiro de 2021.


THAIS MARTINS DE ALMEIDA.

CPF nº 030.665.241-24.

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____